



OFÍCIO SEMSA Nº 2344/2026

Sorriso – MT, 10 de agosto de 2026.

Ilma. Sra. Vereadora Silvana Perin
Câmara Municipal de Sorriso – MT

Assunto: Resposta a indicação nº: 492/2026.

Prezada senhora,

Em atenção à Indicação nº 492/2026, que solicita a adoção de medidas visando à ampliação da oferta, melhoria da qualidade e revisão dos critérios de distribuição das bolsas coletoras destinadas aos pacientes ostomizados, bem como ao fortalecimento do acompanhamento multiprofissional desses usuários no Município de Sorriso/MT, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, esta Secretaria reconhece a relevância da matéria, considerando que a atenção integral à pessoa ostomizada constitui importante componente do cuidado em saúde, envolvendo não apenas o fornecimento dos dispositivos coletores, mas também orientação, acompanhamento clínico, prevenção de complicações, educação em saúde, apoio à adaptação e promoção da autonomia e qualidade de vida dos usuários.

O Município de Sorriso já disponibiliza o serviço de atenção às pessoas ostomizadas, incluindo o fornecimento de bolsas coletoras e demais insumos necessários, conforme os critérios e fluxos estabelecidos pela Rede Municipal de Saúde e pelas normativas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Entretanto, considerando a indicação apresentada e o compromisso da Administração Municipal com a melhoria contínua dos serviços públicos de saúde, a Secretaria Municipal de Saúde considera que eventual ampliação e aperfeiçoamento da oferta existente deve ser precedida de avaliação técnica da demanda e da capacidade assistencial instalada.



Nesse processo, serão considerados, entre outros aspectos:

- levantamento atualizado do número de pessoas ostomizadas cadastradas e efetivamente acompanhadas pelo Município;
- perfil sociodemográfico e epidemiológico dos usuários;
- distribuição territorial da demanda;
- tipos de ostomias e necessidades específicas dos usuários;
- consumo médio e periodicidade de utilização dos dispositivos;
- avaliação da demanda reprimida, quando existente;
- custos atuais e projeção do impacto financeiro decorrente de eventual ampliação da oferta;
- disponibilidade orçamentária e financeira do Município;
- critérios atualmente utilizados para dispensação dos insumos;
- necessidade de eventual revisão e aperfeiçoamento dos fluxos assistenciais;
- capacidade da Rede de Atenção à Saúde para fortalecimento do acompanhamento multiprofissional.

A análise do impacto sociodemográfico e financeiro é necessária para que qualquer alteração nos critérios de distribuição ou ampliação da quantidade e variedade de materiais seja realizada de maneira responsável, planejada, sustentável e compatível com os princípios da Administração Pública, garantindo equidade e continuidade da assistência aos usuários que efetivamente necessitam dos dispositivos.

No que se refere às manifestações e reclamações relacionadas à qualidade das bolsas coletoras e demais materiais disponibilizados, a Secretaria Municipal de Saúde considera a questão pertinente e informa que será realizada a devida verificação da procedência e da recorrência das reclamações apresentadas pelos usuários.

Para tanto, poderão ser analisados os registros de reclamações, notificações realizadas pelos profissionais e usuários, características dos produtos utilizados, desempenho dos materiais, adequação às necessidades dos pacientes e demais informações que permitam avaliar tecnicamente a qualidade dos insumos atualmente fornecidos.

Caso sejam identificadas não conformidades, inadequações ou problemas relacionados à qualidade, segurança, desempenho ou adequação dos materiais, serão adotadas as providências administrativas e técnicas cabíveis, inclusive junto aos fornecedores, conforme a legislação aplicável às contratações públicas e às normas sanitárias pertinentes.



Ressalta-se que a Administração Pública deve pautar suas decisões em critérios técnicos, evidências e registros formais, de modo que eventuais alterações de marcas, modelos ou especificações dos produtos sejam devidamente justificadas e fundamentadas, garantindo simultaneamente a qualidade do atendimento e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Quanto ao acompanhamento multiprofissional, a Secretaria Municipal de Saúde reconhece sua importância para garantir a integralidade do cuidado à pessoa ostomizada.

A assistência adequada pode envolver diferentes profissionais de saúde, conforme as necessidades individuais de cada usuário, incluindo enfermagem, medicina, nutrição, psicologia, serviço social, fisioterapia e demais áreas pertinentes, de acordo com a organização da Rede de Atenção à Saúde e a necessidade clínica e social identificada.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde acolhe a relevância da indicação apresentada, esclarecendo que o Município já disponibiliza atendimento e fornecimento de bolsas coletoras e insumos destinados às pessoas ostomizadas.

Todavia, considerando a necessidade de garantir a sustentabilidade da política pública e a adequada utilização dos recursos públicos, serão realizados uma avaliação de impacto sociodemográfico, epidemiológico, assistencial, orçamentário e financeiro, com o objetivo de dimensionar a demanda atual e futura e avaliar a viabilidade de eventual ampliação da oferta e revisão dos critérios de distribuição.

Da mesma forma, as reclamações relacionadas à qualidade dos materiais serão apuradas tecnicamente, buscando verificar sua veracidade, frequência e eventual existência de não conformidades. Confirmadas inadequações, a Secretaria Municipal de Saúde adotará as medidas administrativas e técnicas necessárias para garantir que os usuários recebam materiais adequados, seguros e compatíveis com suas necessidades.

O acompanhamento desses usuários ocorre de forma articulada entre os diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde, conforme as necessidades identificadas e os fluxos assistenciais estabelecidos pelo Município.

Por fim, a gestão municipal reafirma seu compromisso com a qualificação da assistência às pessoas ostomizadas, a melhoria contínua dos serviços de saúde e o fortalecimento do cuidado multiprofissional, sempre observando as necessidades da

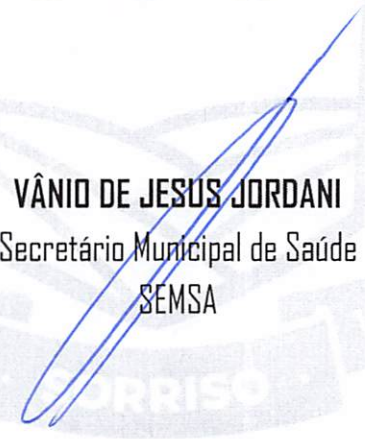


população, a legislação vigente, a capacidade instalada da Rede Municipal de Saúde e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Michele Benachio
Coordenadora da Atenção Primária
Matrícula: 18189
SEMSA-MT

MICHELE BENACHIO
Coordenadora da Atenção Primária
SEMSA


VÂNIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
SEMSA